



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 461/99, Nova Russas, 04 de outubro de 1999.

Nomeia de Professora OLMIR MENDES GUEDES o Grupo Escolar situado no Conjunto Habitacional Zeca Gildo(PANTANAL), Na Sede deste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Escolar no Conjunto Habitacional José Hermenegildo Martins, nesta cidade, de Professora OLMIR MENDES GUEDES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de outubro de 1999.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

atpo.